



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Gabinete do Vereador Chico Preto

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 300/2017 que “Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2018”.

EMENDA Nº 085/2017 Autor: Ver. Marco Antônio Chico Preto

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 78.780,00

Retirar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

AÇÃO: 9001 – Reserva de Recursos para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA.

Alocar:

Na UO: 37702 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

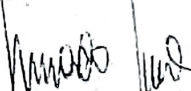
AÇÃO: 2134 – Apoio Técnico Financeiro à Rede de Serviço para a Proteção à Infância e Adoiescência

Para: Apoio ao serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes que foram resgatados de situações de alto risco pessoal pelos Conselhos Tutelares oferecido pelo Lar Batista Jannel Doyle.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é destinar recursos para apoiar o sustento da renomada instituição sem fins lucrativos “Lar Batista Jannel Doyle”, uma organização da sociedade civil inscrito no CNPJ sob o nº 63.692.354/0001-64, regularmente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 025/2001 e em funcionamento há mais de 20 anos, acolhendo crianças e adolescentes que foram resgatados de situações de alto risco pessoal pelos Conselhos Tutelares.

Manaus, 30 de novembro de 2017.


Marco Antonio Souza Ribeiro da Costa
Vereador - Chico Preto
PMN

RECEBIDO
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
30 11 2017